



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

Nº. 4/2011

Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Assembleia Municipal de Aljezur:

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis que, no próximo dia 04 de Abril de 2011, pelas 21:00 horas, se realizará no Edifício dos Paços do Concelho, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur e Casa da Criança do Rogil para a criação de uma Unidade de Manutenção e Longa Duração da Rede de Cuidados Continuados Integrados - Proposta de alteração
2. Transferência da Farmácia de Odeceixe para Aljezur - Proposta de impugnação judicial da decisão do Conselho Directivo do INFARMED

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar público do costume.

Aljezur, 28 de Março de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal,

*-Manuel José de Jesus Marreiros-*